



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 02/2018

Dispõe sobre a ratificação de nomeação da Secretária Geral da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

O Vereador SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe conferem o art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 002/2017 desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Fica mantida a Srt^a **ANA MARA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 033.810.676-64, no cargo em comissão de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, cargo este regido pela Resolução da Câmara nº 02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2018.


SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA
PRESIDENTE

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 02/01/2018
Resp. 